



Noviembre 2019 - ISSN: 2254-7630

## VARIAÇÕES NOS INDICADORES FINANCEIROS, CAUSADOS PELA IFRS 16, NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019: UM ESTUDO NA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**Ivonete Cristina Da Silva**

Pós-Graduada em Auditoria e Perícia, Contábil, Fiscal e Tributária  
[ivonetecristina89@hotmail.com](mailto:ivonetecristina89@hotmail.com)

**Tercio Vieira de Araújo**

Mestre em Desenvolvimento Sustentável  
[professortercio@hotmail.com](mailto:professortercio@hotmail.com)

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Ivonete Cristina Da Silva y Tercio Vieira de Araújo (2019): "Variações nos indicadores financeiros, causados pela IFRS 16, no primeiro trimestre de 2019: um estudo na companhia paranaense de energia - COPEL", Revista Caribeña de Ciencias Sociales (noviembre 2019). En línea:

<https://www.eumed.net/rev/caribe/2019/11/variacoes-indicadores-financeiros.html>

### Resumo

Este estudo objetivou realizar um levantamento dos demonstrativos contábeis e financeiros de uma empresa do setor de energia listada na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, na qual foram observados se os indicadores financeiros apresentaram oscilações significativas após a entrada da IFRS 16, no primeiro trimestre de 2019. Para este estudo foi utilizado a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, escolhida por ser a maior empresa de energia do Estado do Paraná. A pesquisa se caracteriza por ser um estudo de caso, sob a tipologia descritiva, conduzido pelo método dedutivo em uma abordagem quantitativa, e quanto aos resultados em uma pesquisa pura. Foi realizado a coleta de dados através das demonstrações contábeis publicadas no primeiro trimestre de 2019, divulgadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a tabulação se utilizou de planilha eletrônica, na qual foi aplicado como ferramenta de análise, os indicadores de liquidez, rentabilidade, lucratividade, endividamento, EBTIDA e Lucro Líquido. Para maior clareza nos resultados foram realizados testes de correlação, test – t e p-value, entre os períodos, a fim de verificar qual a relação dos indicadores com a nova. Concluiu-se que para essa empresa em estudo, a pesar das alterações no Lucro Líquido, não impactou significativamente, com relação aos indicadores financeiros, foi concluído ainda que a maioria dos outros estudos apresentaram resultados diferentes, possivelmente devido a diferença de amostras utilizadas.

Palavras-chave: Demonstrações Contábeis. Arrendamento Mercantil. B3, IFRS 16, Indicadores Financeiros.

Este estudio tuvo como objetivo llevar a cabo una encuesta de los estados contables y financieros de una empresa del sector energético que figura en B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, en la que se observó si los indicadores financieros presentaban fluctuaciones significativas después de la NIIF 16, en el primer trimestre de 2019. Para este estudio utilizamos la Compañía de Energía Paranaense - COPEL, elegida porque es la compañía de energía más grande del estado de Paraná. La investigación se caracteriza por ser un estudio de caso, bajo la tipología descriptiva, realizada por el método deductivo en un enfoque cuantitativo, y los resultados en una investigación pura. La recopilación de datos se realizó a través de los estados financieros publicados en el primer trimestre de 2019, divulgados en B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, la tabulación utilizó una hoja de cálculo, que se aplicó como herramienta de análisis, los indicadores de liquidez, rentabilidad, deuda, EBTIDA e Ingresos netos. Para una mayor claridad en los resultados, se realizaron pruebas de

correlación, test - t y valor p entre los períodos, para verificar la relación de los indicadores con el nuevo. Se concluyó que para esta compañía en estudio, a pesar de los cambios en el ingreso neto, no tuvo un impacto significativo en los indicadores financieros, pero se concluyó que la mayoría de los otros estudios presentaron resultados diferentes, posiblemente debido a la diferencia en las muestras utilizadas.

Palabras clave: Estados financieros. Arrendamiento B3, IFRS 16, Indicadores financieros.

## 1 Introdução

O acionista procura cada vez mais confiabilidade nos investimentos e as demonstrações contábeis auxiliam diretamente nessa análise no momento da tomada de decisão sobre qual a melhor opção. Neste contexto, esta pesquisa discorre acerca das alterações trazidas pela convergência internacional de contabilidade, o IFRS (*International Financial Reporting Standards*, Normas Internacionais de Contabilidade) 16, que entrou em vigor em 2019, alterando a forma como as empresas devem identificar, mensurar, apresentar e divulgar o arrendamento mercantil.

O arrendamento mercantil é um contrato conhecido também como *leasing*, onde o arrendador é o proprietário do bem, mas a posse, durante o tempo do contrato fica por conta do arrendatário. Ao fim do contrato o arrendatário tem a opção de compra do bem.

Anteriormente esses arrendamentos eram contabilizados como despesas com arrendamento mercantil, direto nas contas de resultado. A partir de janeiro de 2019, as empresas estão obrigadas a contabilizarem esses bens no ativo, e devem realizar suas depreciações, assim como outros bens da empresa, diante disso, surge o seguinte questionamento: *houve impacto nos indicadores financeiros, causados pela IFRS 16 (CPC 06 R2), nas empresas do setor de energia listado na B3?*

Voltado a esta problemática, este estudo tem como objetivo geral a realizar um levantamento dos demonstrativos contábeis/financeiros de uma empresa do setor de energia listada na B3, na qual foram observados se os indicadores financeiros apresentaram oscilações significativas após a entrada da IFRS 16, no primeiro trimestre de 2019.

Outros pesquisadores já realizaram estudos dos impactos da adoção da IFRS16 como é o caso dos estudos de Mazoli (2016); Chaves (2016); Ribeiro (2017); Silva e Filho (2018); Colares *et al* (2018).

A pesquisa se justifica, devido a relevância que essas alterações podem ter aos investidores, que conseqüentemente podem afetar diretamente na tomada de decisão, bem como torna-se relevante para a sociedade, já que se trata de uma alteração recente e por enquanto existem poucos estudos nesse sentido para auxiliá-los na tomada de uma decisão assertiva.

Este trabalho foi dividido em cinco sessões, a primeira traz a introdução, mostrando a problemática, os objetivos e a relevância da pesquisa. Na segunda sessão apresenta o referencial teórico onde está a fundamentação do estudo. A terceira sessão fala sobre os materiais e métodos,

onde os autores descrevem como a pesquisa foi realizada, como foi realizado a coleta e análise dos dados. A quarta sessão apresenta os resultados e discussões, onde os autores realizaram a tabulação e análise dos dados. Para finalizar, a quinta sessão apresenta as conclusões encontradas, respondendo o problema de pesquisa, e traz também as limitações e sugestões para futuras pesquisas.

## **2 Arrendamento Mercantil**

Arrendamento mercantil é um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos o direito de usar um ativo por um período de tempo acordado (BATISTA 2013).

A Lei 6.099 de 1974 foi a primeira regulamentação a respeito do arrendamento no Brasil, no entanto desde 1960, nos grandes centros do país, tem-se históricos de operações dos arrendamentos que também reconhecido pelo termo em inglês como *leasing*, a empresa Rent-a-Mat a primeira oficialmente a operar no país antes mesmo da sistematização legal (RIZZARDO, 2011).

Conforme Associação Brasileira das Empresas de *Leasing*-ABEL (2019) o *leasing* tem por finalidade viabilizar a criação de um Mercado Secundário para compra e venda de bens usados, o que propicia às pequenas e médias empresas, aumentar ou renovar tecnologias através da aquisição ou arrendamento de bens usados.

A função econômica desta modalidade de transação se destaca em ampliação do parque industrial brasileiro (por meio do *leasing* operacional) e ampliação do mercado de crédito (por meio do *leasing* financeiro) (ABEL, 2019).

A diferenciação entre estas duas modalidades está diretamente ligada ao fator de risco de desvalorização comercial do bem arrendado e quem será o responsável por este risco, ou seja: Se o risco de desvalorização comercial do bem é assumido pelo arrendatário e de forma que o arrendador recupera 100% do investimento é Leasing Financeiro, que se assemelha a aquisição de bens financiados, se diferentemente, o risco de desvalorização é assumido pelo arrendador, estamos diante de um Leasing Operacional (ABEL,2019)

### **2.2 IFRS 16 e CPC 06 R2**

A sigla de *International Financial Reporting Standards*- IFRS é um processo que tem objetivo padronizar as demonstrações contábeis em todo o mundo, permitindo readequar os sistemas contábeis existentes com os de outros países, com fim claro de melhorar as trocas de informações a serem interpretadas pelo usuário externos interessados na aquisição de ações, investimentos e

outras finalidades ou seja, este padrão facilita que empresas ao apresentar seus números consigam negociar ultrapassando fronteira internacionais (CORRÊA, 2012).

Baraldi (2018) comenta que o IFRS é a linguagem do mundo dos negócios, no Brasil, na Europa assim como mais de 100 países, com as normas contábeis internacionais, podem ser um pouco mais entendidas, comparadas e avaliadas em seus portes econômicos e financeiros, todos tem uma régua comum de como medir-se e medir.

Corroborando com Baraldi, foi levantado na XV Edição do Seminário do CPC debate em 2018 que, para adoção dos IFRS no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC foram convergidos 87 documentos na estrutura conceitual ao padrão internacional desde o início de sua constituição em 2005.

Nota-se que constantemente as normas internacionais vêm passando por mudanças como é visto nas muitas publicadas pelo IASB que, desde 2009 com a entrada em vigor das normas e padrões do IFRS várias normas contábeis brasileiras passaram por alterações. Por último em 2019 foi divulgada a revisão do CPC 06 através da IFRS 16 a qual apresenta alterações significativa relacionados ao reconhecimento dos ativos e passivos principalmente nas companhias arrendatárias.

Para melhor representar a discussão segue no quadro abaixo as principais alterações trazidas com a implantação do IFRS 16

CONTABILIZAÇÃO ATÉ 2018	CONTABILIZAÇÃO IFRS 16
No Arrendamento Operacional o arrendatário reconhece como despesa, diretamente no resultado.	Os bens deverão ser reconhecidos do Ativo (ANC) bem como realizada a depreciação.

Quadro 1: Comparação até 2018 e com IFRS 16  
Fonte: Adaptado de CPC 06 (R2), (2019)

O IFRS 16 que estabelece princípios para mensuração, reconhecimento e mensuração dos arrendamentos, para que os arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, para maior clareza nessas transações, com o objetivo de com essas informações os usuários dessas demonstrações avaliem melhor os efeitos desses arrendamentos podem causar sobre a posição financeira para a entidade (CPC,2019).

### 2.3 Indicadores Financeiros

Medir e avaliar a capacidade financeira de uma empresa em honrar seus compromissos é a finalidade das análises por meio dos indicadores financeiros através da comparação entre o que está exigível e o direito (nos termos contábeis). Assim assegura Marion (2009) que a capacidade de pagamento divide em longo prazo (liquidez geral) e curto prazo (liquidez imediata).

Marion (2009) apresenta fórmulas e métodos para cálculos de solvência através dos índices extraídos das Demonstrações Contábeis, que são apresentados conforme as Fórmulas 1, 2, 3 e 4.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \quad (1)$$

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad (2)$$

$$LS = \frac{AC - EST}{PC} \quad (3)$$

$$LI = \frac{DISP}{PC} \quad (4)$$

Onde:

*LG* – liquidez geral.

*AC* – ativo circulante.

*RLP* – realizável a longo prazo.

*PC* – passivo circulante.

*PNC* – passivo não circulante.

*LC* – liquidez corrente.

*EST* – estoque.

*LS* – liquidez seca.

*LI* – liquidez imediata.

*DISP* – disponível.

Para Bruni, 2014, o índice de participação de terceiros indica quanto de recursos de terceiros a organização recorreu para cada \$1,00 empregado pelos sócios, e está representado pela fórmula 5.

$$PCT = \frac{PC + PNC}{AT} \quad (5)$$

Onde:

*PCT* – participação de capital de terceiros.

*PC* – passivo circulante.

*PNC* – passivo não circulante.

*AT* – ativo total.

Para Bruni, 2014, o índice de retorno sobre o patrimônio líquido expressa o retorno alcançado pelos acionistas, avaliando a estrutura de capital usada pela organização em certo período, dado pela fórmula 6.

$$RPL = \frac{LL}{PL} \quad (6)$$

Onde:

*RPL* – rentabilidade do patrimônio líquido.

*LL* – Lucro líquido.

*PL* – Patrimônio líquido.

Segundo Bruni, 2014, este índice representa a porcentagem de cada unidade monetária que restou depois da empresa pagar seus produtos e demais despesas e impostos, sendo sua fórmula 7.

$$L = \frac{LLA}{RTA} \quad (7)$$

Onde:

*L* –lucratividade.

*LLA*–lucro líquido anual.

*RTA* – receita total do ano.

O EBITDA é um indicador absoluto e um ótimo indicador econômico-financeiro, servindo como uma espécie de parâmetro para a leitura do potencial de desempenho de um negócio e da geração de fluxo de caixa operacional da companhia (RIBEIRO *et al*2015), encontrado com a formula 8. *EBITDA* – lucro operacional antes do imposto de renda e receitas/despesa financeira, depreciações e amortizações.

$$EBITDA = ROL - P - M - S - O \quad (8)$$

Onde:

*ROL*–receita operacional líquida.

*P* – despesas com pessoal.

*M* – despesas com material.

*S* – serviços.

*O* – outros.

Iudícibus (2007), aponta que o relacionamento entre os itens do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis publicadas são de grande interesse para os investidores, de forma geral. O autor enfatiza que a avaliação dos resultados e das perspectivas do empreendimento norteiam o comportamento das participações dos acionistas. Desde modo os indicadores de desempenho são fundamentais no momento da tomada de decisão pelos acionistas.

## 2.4 B3 – Brasil, Bolsa e Balcão

A B3 S.A. é uma das maiores empresas provedores de infraestrutura para o mercado financeiro do mundo em valor de mercado, oferecendo serviços de negociação (bolsa), pós-negociação (*clearing*), registro de operação de balcão e de financiamento de veículos e imóveis (PORTAL B3,2019).

Ainda conforme perfil divulgado pelo B3 (2019) a origem da B3 nos remete a trajetória das principais instituições brasileira de infraestrutura para operações de mercado de capitais e financeiro, refletindo de modo geral ao desenvolvimento do próprio mercado e regulações.

## 2.5 Estudos anteriores similares

Manzoli, (2016) em seu estudo buscou avaliar e ilustrar as implicações da adoção dessas normas nos demonstrativos e indicadores financeiros, focado nas análises dos investidores e

financiadores de capital, ou ainda se haverá custos financeiros ou operacionais com a sua implantação. Concluiu-se que os balanço patrimonial e demonstração do resultado, apresentaram maior alteração, se analisados horizontalmente, porém não foi identificadas alterações significativas nos indicadores de liquidez e solvência.

Chaves (2016), analisou o efeito dessa nova norma nas demonstrações contábeis das companhias aéreas brasileiras Tam, Gol e Azul, nos anos de 2013 a 2015. Concluiu-se que, os índices de retorno sobre o ativo e imobilização do patrimônio líquido foram os que sofreram maior impacto.

Ribeiro (2017), buscou demonstrar o possível impacto na estrutura patrimonial, após adoção da IFRS 16, nas empresas do setor aéreo listadas na BM&FBovespa. Concluiu-se que as empresas do setor aéreo enfrentarão um impacto em virtude da quantidade de contratos operacionais, pois há um aumento significativo do ativo e do passivo.

Silva e Filho (2018), objetivaram examinar a demonstração da posição financeira da empresa arrendatária após a transição para a nova norma de relatório financeiro IFRS 16 e os impactos de mudança nos índices básicos. Os resultados mostraram um aumento significativo nos ativos e passivos, havendo assim, um aumento significativo na razão entre ativo/passivo e um significativo retorno sobre o ativo.

Colares *et al*(2018), buscou identificar quais serão os efeitos da adoção da IFRS 16 nas contas patrimoniais e nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias. Os resultados da pesquisa evidenciaram que haverá um aumento significativo nas contas patrimoniais e redução no resultado, impactando na redução significativa nos indicadores de liquidez, de endividamento no curto prazo e de rentabilidade das arrendatárias. Além disso, haverá um acréscimo significativo na estrutura de capital das empresas.

### **3 Materiais e métodos**

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa, se enquadra como estudo de caso, pois a análise foi realizada em uma empresa, estudo concentrado de um único caso. Esse estudo é preferido pelos pesquisadores que desejam aprofundar seus conhecimentos a respeito de determinado caso específico (RAUPP e BEUREN, 2010).

Quanto aos objetivos é descritiva, pois irá mostrar os impactos que esta nova Lei, causou a empresa analisada, para Gil 2008, este tipo de pesquisa tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno.

O método utilizado foi o dedutivo, pois parte de observações, no comportamento dos índices, para chegar a uma conclusão, quanto a abordagem, é quantitativa, pois a conclusão se dá pela coleta, tabulação e análise quantitativa, para Beuren, 2013 caracteriza-se por utilizar dados estatísticos.

Quanto a natureza, a pesquisa é pura, pois visa atingir resultados concretos, quanto ao recorte, a pesquisa é transversal, pois utiliza dados de um único momento, utilizando como universo de pesquisa, as empresas do setor de energia, de capital aberto, listadas na B3, partindo deste

universo, definiu-se como amostra, a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, o critério utilizado para escolha dessa empresa, foi ser a maior empresa do setor, no Estado do Paraná.

Os dados foram coletados nas demonstrações contábeis divulgadas pela Companhia, na coleta foi utilizado informações do Balanço Patrimonial, DRE, DRE Gerencial, EBITDA, Notas Explicativas, no primeiro trimestre de 2019, a tabulação foi através de planilha eletrônica, e análise através da aplicação dos índices de liquidez, rentabilidade, lucratividade, Lucro Líquido e EBTIDA, foi elaborado demonstrações comparativas, com a simulação de como seria se não houvesse a adoção da IFRS 16, e aplicado os mesmo indicadores no mesmo período, para poder obter as informações necessárias para conclusão da pesquisa, resultando na Tabela 1.

Tabela 1 – Dados tabulados utilizados nas análises

<b>Clusters</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>
Índices de Liquidez	Corrente – LC	0,9875	0,9917
	Geral – LG	0,8701	0,8745
	Seca – LS	0,9346	0,9386
	Imediata – LI	0,2983	0,2995
Estrutura de Capital	Participação de capital de terceiros	0,5357	0,5344
	Endividamento a curto prazo	0,3545	0,3548
	Imobilização do PL	1,1499	1,1440
Rentabilidade e Lucratividade	Imobilização sobre recursos não correntes	0,6591	0,6573
	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	0,0300	0,0301
	Lucratividade	0,0824	0,0826
EBITDA	Lucro líquido do período	505.962	506.972
	IRPJ e CSLL diferidos	- 24.619	- 24.619
	Provisão para IRPJ e CSLL	289.816	289.816
	Despesas (receitas) financeiras, líquidas	98.213	96.006
	Lajir/Ebit	869.372	868.175
	Depreciação e Amortização	222.772	215.026
	Lajida/Ebitda	1.092.144	1.083.201
	Receita Operacional Líquida – ROL	3.896.006	3.896.006
MargemEbitda% (Ebitda ÷ ROL)	0,2803	0,2780	

Fonte: Calculado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

Para realização dos cálculos com IFRS 16, foram analisadas as demonstrações da forma que foram publicadas, na análise sem IFRS 16, as demonstrações originais foram alteradas seguindo a legislação anterior.

As análises se deram comparando as Amostras 1 e 2 para os *clusters* identificados na Tabela 1. A amostra 1 se refere aos resultados desconsiderando a aplicação da IFRS16, e a amostra 2 os resultados considerando a aplicação da IFRS16.

A comparação se deu pelos testes de correlação tau b de Kendall, r<sub>s</sub> de Spearman e Pearson considerando que resultados próximos a 1 ou -1 demonstram maior correlação entre as amostras, logo, quanto mais forte deduz-se que não houve alterações significativas entre as amostras, utilizando como padrão correlações iguais ou maiores que 0,7 para dedução de correlação entre as amostras.

Na sequência também foi utilizado o teste de “igualdade entre médias”, e para esse teste usou-se o teste *t*, considerando para a análise as seguintes hipóteses:

$H_0$ : Não há diferença de médias entre a amostra 1 e amostra 2

$H_1$ : Há diferença de médias entre a amostra 1 e amostra 2

Assim, se utilizando destes dois testes estatísticos foi possível concluir se houve impacto nos indicadores financeiros, causados pela IFRS 16 (CPC 06 R2).

## **4 Resultados e discussões**

### **4.1 Análise dos clusters e indicadores**

Com relação índices de liquidez, pode-se observar que não houve impactos significativos, quando comparados as demonstrações com a IFRS 16 e como seria sem a adoção dessa legislação, pois tem-se em liquidez corrente o valor de 0,988 com a IFRS 16 e 0,992 se não houvesse essa alteração. Já na liquidez geral, os índices com IFRS16 e sem IFRS 16, ficaram em 0,870 e 0,875, respectivamente. A liquidez seca foi de 0,935 para as demonstrações com IFRS 16 e de 0,939 sem a IFRS 16. Liquidez imediata tiveram valores de 0,298, com IFRS 16 e 0,3, sem a IFRS 16, podemos observar que não foram grandes impactos, nesses indicadores, porém, todos ficaram maiores nas demonstrações elaboradas segundo a antiga legislação.

Ao analisarmos os índices de endividamento e imobilização do patrimônio, podemos observar que com a adoção da IFRS 16, somente o índice de endividamento no curto prazo ficou menor, como segue: participação de capital de terceiros, ficou em 53,57% com a IFRS 16, se analisar como seria, sem a IFRS 16, encontramos um índice de 53,44%. O endividamento a curto prazo, diminuiu de 35,48, sem a IFRS 16, ficou 35,45% com essa nova adoção. Imobilização do PL, também aumentou, de 114,40%, que seria se a IFRS 16, passou para 114,99% com a IFRS 16. Imobilização sobre recursos não correntes de 65,73% sem a IFRS 16, ficou 65,91% com a IFRS 16.

Esses índices ficaram praticamente iguais, para rentabilidade do Patrimônio Líquido observou-se uma queda de 3,01% seria sem a IFRS 16, para 3,00%, com a IFRS 16, a Lucratividade teve um aumento também teve uma queda com a nova adoção e ficou em 8,24% com a IFRS 16, já nas demonstrações comparativas, sem a IFRS 16, ficou 8,26%.

No Lucro Líquido, pode-se observar um impacto maior, devido as despesas com depreciação/amortização que aumentou R\$ 7.746 mil, despesas financeiras que aumentou R\$ 2.207 mil e valores de estorno de aluguel de R\$ 6.952 mil, mais R\$ 1.991 mil, com isso, o impacto no resultado foi um aumento nas despesas de R\$ 1.010 mil, então o Lucro Líquido com a adoção da IFRS 16 ficou em R\$ 505.962 mil, no primeiro trimestre de 2019, já no cálculo realizado na DRE comparativa, sem a IFRS 16, o Lucro Líquido seria de R\$ 506.972 mil.

Na análise realizada na EBITDA, percebemos uma margem maior no cálculo com a adoção de IFRS 16 que ficou em 28,03%, na análise sem a IFRS 16 o percentual era de 27,80%, para a empresa essa variação melhorou.

Na sequência vamos falar dos resultados das análises estatísticas de correlação e de igualdade de médias. Seguem as tabelas com os cálculos já realizados.

Tabela 2 – Resultado dos testes de correlação

		Amostra 1
tau_b de Kendall	Amostra 2	1,000
rô de Spearman	Amostra 2	1,000
Pearson	Amostra 2	1,000

Fonte: Calculado a partir dos dados da pesquisa

Conforme a tabela 2 todos os resultados de correlação se enquadraram como perfeitos, para todos os testes realizados entre as amostras 1 e 2, evidenciando que não há diferenças de comportamento entre as amostras.

Tabela 3 – Resultado do teste t para igualdade de médias com  $\alpha = 0,05$ 

Teste de Levene para igualdade de variâncias (*)		teste-t		
Z	p-value	t	df	p-value
0,000	0,998	0,003	36	0,997

Fonte: Calculado a partir dos dados da pesquisa

Considerando o teste de Levene, demonstrado na tabela 3, encontrou-se o *p-value* igual a 0,998, demonstrando a homogeneidade das variâncias iguais assumidas. No teste-t o *p-value* de 0,997 confirma a aceitação de  $H_0$ , demonstrando assim, que não há diferença de médias entre as amostras 1 e 2.

Com os resultados e análises alcançados com a tabela 2 e 3 se deduz que não houve alterações significativas nos indicadores financeiros, considerados nesse estudo, para a empresa alvo deste estudo, confirmando assim, que não houve alterações significativas após a adoção da nova IFRS.

#### 4.2 Comparação dos resultados com estudos anteriores

Em uma análise comparativa com os estudos similares, podemos observar que as conclusões que mais se assemelham são com o estudo de Mazoli (2016), onde não apresentou alterações significativas em seus indicadores, já os estudos de Chaves (2017), Ribeiro (2017), Silva e Filho (2018) e Colares *et al* (2018) apresentaram conclusões com alterações relevantes com a entrada da nova Lei, porém estas divergências podem ser devido a diferença de amostras utilizadas, já que os estudos de Chaves (2016); Ribeiro (2017) e Silva e Filho (2018), utilizaram empresas do setor aéreo, onde o valor desses contratos são proporcionalmente maiores, e o estudo de Colares *et al* (2018), utilizou uma amostra de 46 empresas, sem mencionar o setor.

## 5 Conclusões e considerações finais

Observou-se nessa análise que não houve impactos significativos nos indicadores analisados, ainda assim, nos índices de liquidez ficaram melhores com as demonstrações sem a IFRS 16, nos indicadores de endividamento apenas o curto prazo ficou menor com essa adoção, rentabilidade e lucratividade também ficou melhor nas demonstrações sem a IFRS 16.

O Lucro Líquido, foi o maior impacto, ficando R\$ 1.010 mil, devidos as despesas de depreciação e despesa financeira, maior nas demonstrações sem a IFRS 16, porém, ao analisar a EBITDA, observa-se que apesar do lucro ser menor com a IFRS 16 a EBITDA ficou melhor.

Os testes aplicados de correlação também mostram que não há diferenças entre as amostras utilizadas.

Assim, conclui-se que para essa empresa em estudo, a pesar das alterações no Lucro Líquido, não impactou significativamente, com relação aos indicadores financeiros.

Sugere-se para pesquisas futuras, uma análise em outras empresas, com maior número de direito de ativos, bem como, uma análise de todo o período de 2019, para concluir se os impactos encontrados para o primeiro trimestre, se mantêm ao longo do ano.

## Referências

ABEL- Associação Brasileira das empresas de *Leasing*. **SOBRE O LEASING**. Disponível em <<http://www.leasingabel.com.br>> Acesso em 18 AGO 2019.

BATISTA, Evaldo Basílio de Oliveira. **Arrendamento Mercantil Operacional**: as mudanças propostas pelos organismos internacionais e seus efeitos nas empresas brasileiras. 2013. 74 pag. Ciências Contábeis. Universidade Presbiteriana Mackenzie.

BARALDI, Paulo. **IFRS, CONTABILIDADE CRIATIVA E FRAUDES**. Editora Cia do Ebook, Timburi/SP, 2018.

BEUREM, Ilse Maria et. al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e pratica. 3ª edição. São Paulo: Atlas. 2013.

BRUNI, Adriano Leal. **A análise contábil e financeira**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014, 329 p. (Desvendando as finanças; 4)

CHAVES, Barbara Hellen de Mesquita Teixeira. **O efeito do IFRS 16 – contabilidade de leasing – nas companhias aéreas brasileiras Tam, Gol e Azul (2013-2015)**. 2016.

COLARES, Ana Carolina Vasconcelos. *Et al.* **Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias**. 2017.

CORRÊA, Michael Dias. **Contabilidade Internacional**. Curitiba – PR, IESDE Brasil S.A, 2012,

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico – CPC 06 (R2)**. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533\\_CPC\\_06\\_\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_(R2).pdf). Acesso em: 20 jul. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo. Atlas. 2018.

\_\_\_\_\_. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1274400/do1-2017-12-22-norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tg-06-r3-de-24-de-novembro-de-2017-1274396-1274396](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1274400/do1-2017-12-22-norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tg-06-r3-de-24-de-novembro-de-2017-1274396-1274396). Acesso em: 30 ago. 2019.

IUDÍCIBUS, S. **Análise de balanços**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis - Contabilidade Empresarial**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAZOLLI, Andressa Bogarin. **Implicações na adoção da IFRS 16 e ASC 842: Dicotomia nos discursos entre preparadores e usuários da informação**. 2016.

PORTAL B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **Relação com investidores**. Disponível em: <http://ri.bmfbovespa.com.br/static/ptb/perfil-historico.asp?idioma=ptb>. Acesso em: 31 ago. 2019.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa aplicável às Ciências Sociais**. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.) *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e prática*. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

RIBEIRO, Antônio José Marinho; *et al.* **Um estudo teórico de artigos nacionais sobre o indicador financeiro EBITDA**. 2015.

RIBEIRO, Tatiane. **IFRS 16: Impacto no setor aéreo**. 2017. 23 pag. Ciências Contábeis. Universidade Federal de Uberlândia – FACIC. Uberlândia.

RIZZARDO, Arnaldo. **Leasing - Arrendamento Mercantil no Direito Brasileiro**. 6. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA, Rayane de Lima; FILHO, Paulo Amilton Maia Leite. **Uma análise sobre o impacto do Novo Padrão IFRS 16 na posição financeira e nos principais índices financeiros de empresas aéreas brasileiras**. V 3. 12º Congresso UFPE de Ciências Contábeis. 2018.